



REFERENCIAL PARA A ABORDAGEM DA
TEMÁTICA QUILOMBOLA NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)

E-book


INSTITUTO
FEDERAL
Rondônia


OKOS
EDITORA

Autoras:

Elane Cristina Camilo de Souza

Lediane Fani Felzke

© Elane Cristina Camilo de Souza
Lediane Fani Felzke

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA – CAMPUS PORTO VELHO, CALAMA

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EM REDE NACIONAL – PROFEPT

Editoração: Oikos

Colaboradoras: Aldina Assunção de Oliveira, Beatriz Rosa dos Santos
e Tereza Assunção de Oliveira

Capa: Rogger Sidne Ribeiro

Imagens da capa: Elane Cristina Camilo de Souza

Revisão: Rui Bender

Diagramação e arte-final: Jair de Oliveira Carlos

Editora Oikos Ltda.
Rua Paraná, 240 – B. Scharlau
93120-020 São Leopoldo/RS
Tel.: (51) 3568.2848 / 9 81149642
contato@oikoseditora.com.br
www.oikoseditora.com.br

Agradecemos ao EDITAL N° 172/2025/PVCAL – CGAB/IFRO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025, que permitiu a publicação on-line deste trabalho.

R332 Referencial para a abordagem da temática Quilombola no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). [E-book]. / Elane Cristina Camilo de Souza e Lediane Fani Felzke. – São Leopoldo: Oikos, 2026.

38 p.; il.; color.; 21 x 29,7 cm.

ISBN 978-65-5974-341-4

1. Educação profissional e tecnológica. 2. Comunidade Quilombola de Jesus. 3. História oral. 4. Epistemologias decoloniais. I. Souza, Elane Cristina Camilo de. II. Felke, Lediane Fani. III. Título.

CDU 373.6

Catálogo na Publicação: Bibliotecária Eliete Mari Doncato Brasil – CRB 10/1184

Elane Cristina Camilo de Souza

Lediane Fani Felzke

REFERENCIAL PARA A ABORDAGEM
DA TEMÁTICA QUILOMBOLA NO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA (IFRO)

E-book



São Leopoldo

2026

SUMÁRIO

Sobre as autoras.....	6
Apresentação.....	7
Justificativa.....	7
Objetivo geral.....	7
Objetivos específicos.....	7
Introdução.....	8
Metodologia.....	8
Áreas quilombolas em Rondônia.....	9
Reconhecimento e titulação.....	9
Comunidades quilombolas em Rondônia.....	10
Comunidade Quilombola de Jesus.....	11
Narrativas das colaboradoras.....	13
Pensamento das mulheres do Quilombo de Jesus.....	14
Legislações.....	18
Legislação Federal.....	19
Decretos Federais.....	20
Outras Normativas e Instrumentos Legais.....	20
Dispositivos relacionados à saúde e assistência social.....	21
Princípios fundamentais para o tratamento da temática Quilombola no IFRO.....	23
Ações educacionais do IFRO junto às Comunidades Quilombolas.....	24
Formação continuada.....	24
Valorização do território e do patrimônio cultural quilombola.....	25
Avaliação conjunta.....	26
Vocabulário quilombola: preservando palavras e saberes.....	27
Glossário.....	27
Conhecer para respeitar: leituras fundamentais sobre o universo quilombola.....	30
Considerações finais.....	32
Referências.....	33



Fogo!... Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.

Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.

Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.

Fogo!... Queimaram Pau de Colher...
E nasceram, e nascerão tantas outras comunidades
que vão cansar se continuarem queimando

Porque mesmo que queimem a escrita,
Não queimarão a oralidade.

Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.

Mesmo queimando o nosso povo,
Não queimarão a ancestralidade.

Antonio Bispo dos Santos



Foto: Murilo Alvesso.



SOBRE AS AUTORAS



Elane Cristina Camilo de Souza

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Especialista em Metodologia do Ensino Superior e Gestão, Orientação e Psicologia Educacional pela Faculdade de Rolim de Moura – FAROL. Mestre em Educação Profissional – ProfEpt pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Contato: elane.camile@ifro.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5869384400267561>



Lediane Fani Felzke

Historiadora, mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR/2007) com dissertação sob o título: “Quando os ouriços começam a cair: A coleta de castanha entre os Gavião de Rondônia”. Doutora em Antropologia Social pelo PPGAs/DAN/UnB (2017) com a tese intitulada “Dança e imortalidade. Igreja, festa e xamanismo entre os Ikólóéhj Gavião de Rondônia”. Desde fevereiro de 2009 é docente do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), campus Ji-Paraná. Pesquisa, desde 2004, entre os Ikólóéhj Gavião de Rondônia. A partir de 2018 é docente do Pro-

grama de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). Atua principalmente nos seguintes temas: etnologia indígena, sustentabilidade, estudos de gênero, educação profissional e tecnológica (EPT), pensamento decolonial, epistemologias não ocidentais.

É líder do Grupo de Estudos em Temáticas Étnicas na Amazônia (GETEA).

Contato: lediane.fani@ifro.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3064363709108828>





APRESENTAÇÃO

Este referencial é fruto de uma pesquisa desenvolvida junto à Comunidade Quilombola de Jesus, localizada no município de São Miguel do Guaporé (RO). Tem como propósito orientar as ações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) no que se refere à inserção efetiva da temática quilombola no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com base no diálogo com os saberes tradicionais, nas experiências vividas pelas mulheres da comunidade e nas normativas legais e epistemológicas que garantem o direito à educação diferenciada, contextualizada e equitativa.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços legais, as comunidades quilombolas seguem enfrentando exclusões históricas, principalmente no que diz respeito ao acesso à educação pública de qualidade, que respeite suas formas de vida, seus saberes e suas lutas. O IFRO, como instituição federal de ensino, tem o dever de construir pontes com esses territórios, promovendo uma formação omnilateral, crítica e transformadora. O produto educacional responde a essa demanda, propondo diretrizes para uma atuação pedagógica e institucional que valorize a diversidade e combata o racismo estrutural.

OBJETIVO GERAL

Construir um referencial para orientar o IFRO na abordagem da temática quilombola, com foco na valorização dos saberes tradicionais, na territorialidade e na promoção de uma EPT crítica, contextualizada e antirracista.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer os saberes, práticas e modos de vida quilombolas como fundamentos para a educação;
- Valorizar a cultura quilombola no âmbito do IFRO;
- Sugerir caminhos para a atuação pedagógica do IFRO em diálogo com as comunidades quilombolas.





INTRODUÇÃO

O presente Referencial foi elaborado para orientar o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) na promoção de uma Educação Profissional e Tecnológica (EPT) crítica, antirracista e culturalmente contextualizada, ancorada nos saberes da Comunidade Quilombola de Jesus, em São Miguel do Guaporé. O trabalho está alinhado à linha de pesquisa “Memórias e organização de espaços pedagógicos” e ao Macroprojeto 5 “Organização do currículo integrado na EPT”. A proposta realiza um duplo movimento complementar: de um lado, convida-se a EPT a incorporar, em seus currículos e práticas pedagógicas, os conhecimentos tradicionais, as práticas produtivas, os valores e o modo de vida quilombola, numa perspectiva que exercite o antirracismo, valorize as identidades coletivas e inclua essas culturas na pauta de discussão formativa; de outro, subsidiam-se políticas institucionais capazes de levar a Educação Profissional e Tecnológica, ofertada pelo IFRO, à comunidade, por meio de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos no território quilombola e ações afirmativas que ampliem o acesso, a permanência e o êxito de estudantes quilombolas.

Fundamentado nas legislações educacionais vigentes e no método da história oral, este documento reconhece a centralidade das vivências locais para enriquecer o conhecimento acadêmico e, ao valorizar as narrativas da comunidade e envolver ativamente seus membros em todas as etapas do processo educativo, busca consolidar ambientes formativos equitativos, sensíveis às suas histórias, culturas e desafios, de modo a inspirar outras instituições a adotar abordagens semelhantes e contribuir para uma EPT mais inclusiva, justa e socialmente comprometida.


METODOLOGIA

A pesquisa utilizou a abordagem de pesquisa participante, que destaca a importância do envolvimento ativo dos participantes de um projeto, conferindo-lhes voz e poder ao longo de todo o processo. Conforme argumenta Brandão (2007), essa modalidade busca romper com a divisão tradicional entre pesquisadores e participantes, adotando uma postura mais horizontal e colaborativa.

Em pesquisas dessa natureza, o método de História Oral se mostra pertinente, pois oferece uma abordagem valiosa para compreender as experiências, memórias e identidades de grupos marginalizados, como as comunidades quilombolas. Por meio das narrativas orais, torna-se possível captar as histórias pessoais e coletivas de seus membros, preservando e transmitindo, de geração em geração, sua cultura, conhecimento tradicional e trajetória histórica. De acordo com Meihy e Barbosa (2007), a história oral não se limita a ser uma ferramenta de geração de dados, mas também desempenha o papel de resgatar e valorizar narrativas individuais, fornecendo uma visão mais rica e contextualizada dos eventos históricos.

A pesquisa foi conduzida por meio de quatro visitas à Comunidade Quilombola de Jesus, com o propósito de realizar entrevistas que esclarecessem as vivências e o repertório cultu-





ral da comunidade. As entrevistas foram realizadas com três mulheres, doravante chamadas de Colaboradoras I, II e III. Conduzidas de modo informal e descontraído, elas abordaram o cotidiano, a saúde, as tradições e as relações de gênero, revelando a importância do papel feminino na comunidade. As narrativas das colaboradoras contribuíram significativamente para a compreensão das dinâmicas culturais e sociais presentes na Comunidade Quilombola de Jesus. O corpus da pesquisa caracteriza-se, portanto, por um olhar feminino.

A análise dos dados seguiu o método de História Oral, conforme proposto por Meihy e Holanda (2007), estruturado em três etapas: transcrição, contextualização e transcrição. Inicialmente, todas as falas foram transcritas de forma cuidadosa, preservando a fidelidade ao conteúdo original. Em seguida, inseriram-se os relatos no contexto histórico, social e cultural da comunidade, permitindo melhor compreensão das vivências narradas. Por fim, a transcrição envolveu reinterpretar as histórias à luz da subjetividade das participantes e da perspectiva do pesquisador, reconstituindo as trajetórias individuais em consonância com as dinâmicas coletivas da comunidade, o que resultou em uma análise mais integrada e contextualizada.

ÁREAS QUILOMBOLAS EM RONDÔNIA

As áreas quilombolas em Rondônia representam territórios de resistência, memória e identidade cultural. Fruto das lutas históricas das comunidades remanescentes de quilombos, esses territórios são espaços de preservação dos modos de vida, dos saberes tradicionais e da ancestralidade negra no estado. O processo de reconhecimento e titulação das terras quilombolas envolve etapas fundamentais, como a certificação de autorreconhecimento pela Fundação Cultural Palmares e a regularização fundiária pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), assegurando a posse coletiva e o direito ao território.

A seguir, são apresentadas as principais comunidades quilombolas de Rondônia, destacando sua situação jurídica, localização e conquistas no âmbito do reconhecimento e da titulação territorial.

RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO

O processo de reconhecimento e titulação de comunidades quilombolas no Brasil envolve duas etapas distintas: 1. Certificação pela Fundação Cultural Palmares (FCP): A FCP é responsável por emitir a Certidão de Autorreconhecimento para comunidades que se identificam como remanescentes de quilombos. Essa certificação é o primeiro passo para a regularização fundiária e reconhece oficialmente a identidade quilombola da comunidade. 2. Titulação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra): Após a certificação, o Incra conduz o processo de regularização fundiária, que inclui a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), publicação de portarias de reconhecimento, desapropriação de terras (quando necessário) e, finalmente, a emissão do título coletivo de propriedade em nome da comunidade.



COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM RONDÔNIA

Abaixo, apresentamos um quadro com informações sobre as comunidades quilombolas identificadas em Rondônia, incluindo sua certificação pela FCP e o status de titulação pelo Incra.

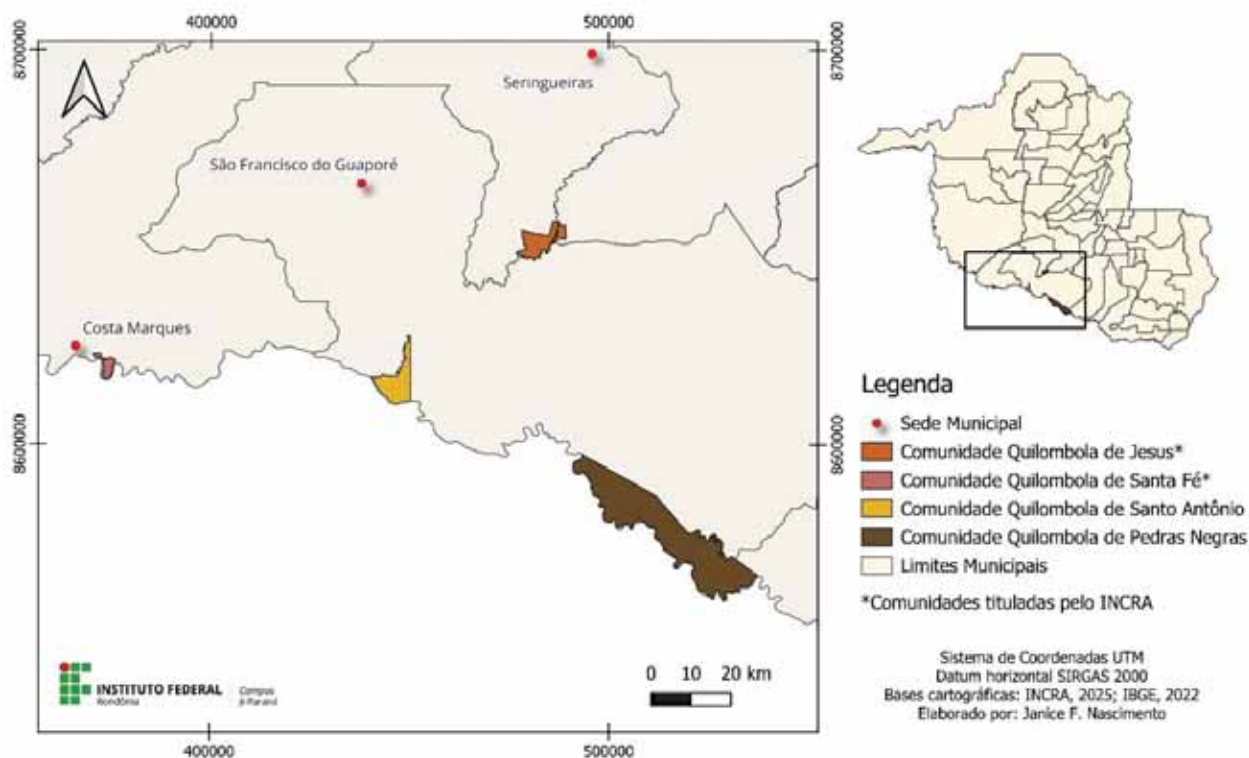
COMUNIDADE	MUNICÍPIO(S)	CERTIFICAÇÃO FCP	TITULAÇÃO INCRA	OBSERVAÇÕES
Santa Fé	Costa Marques	Sim	Sim	Título emitido em 2017; 41 famílias beneficiadas.
Jesus	São Miguel do Guaporé e Seringueiras	Sim	Sim	Título emitido em 25/08/2010, reconhecendo 5.627 ha. O título foi posteriormente substituído (em 2022) para corrigir equívoco formal. Primeiro território quilombola regularizado em Rondônia (Demício, 2022).
Forte Príncipe da Beira	Costa Marques	Sim	Em andamento	RTID publicado; processo em fase de notificações e contestações.
Pedras Negras	São Francisco do Guaporé e Alta Floresta d'Oeste	Sim	Em andamento	RTID publicado; aguardando georreferenciamento.
Santo Antônio do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Sim	Em andamento	Aguardando desmembramento da Reserva Biológica do Guaporé para emissão do título.
Laranjeiras	Pimenteiras do Oeste	Sim	Em andamento	Processo de regularização em andamento; 24 famílias cadastradas.
Santa Cruz	Pimenteiras do Oeste	Sim	Em andamento	Certificada pela FCP; processo de regularização em andamento.
Porto de Rolim do Guaporé	Alta Floresta do Oeste	Sim	Em andamento	RTID em elaboração; 60 famílias residentes.
Tarumã	Alta Floresta do Oeste	Não	Não	Comunidade ainda não certificada pela FCP.

Fonte: Autoras, 2025. Elaborado com base em INCRA (2019).



COMUNIDADE QUILOMBOLA DE JESUS

Áreas Quilombolas em Rondônia



Durante a elaboração do mapa com a representação das áreas quilombolas, constatou-se a impossibilidade de incluir todas as comunidades localizadas no estado de Rondônia. O motivo principal foi a ausência de dados completos no arquivo *shapefile* disponibilizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), fonte oficial de referência para esse tipo de informação geoespacial.



Estrada de acesso à Comunidade de Jesus.
Autora, 2024.

A Comunidade Quilombola de Jesus localiza-se nas margens do rio Guaporé, entre os municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras, em Rondônia. Ela surgiu da luta de pessoas negras que, no passado, fugiram da escravidão e buscaram um lugar seguro para viver com liberdade, mantendo seus costumes, tradições e modos de vida em comunidade.

A formação da comunidade está ligada a uma pessoa muito importante: Jesus Gomes de Oliveira, conhecido como Sr. Jesus. Ele ajudou a unir as famílias da região e foi um verdadeiro líder, sendo lembrado até hoje por sua força e dedicação.





D. Luiza (*in memoriam*), matriarca e Sr. Jesus (*in memoriam*), patriarca da Comunidade.
Fonte: enviado por Tereza Assunção de Oliveira (moradora da comunidade).

De acordo com Silva (2011), a comunidade é um espaço especial, onde histórias contadas pelas famílias mostram como o território é parte essencial da vida de todos. As famílias vivem de forma simples, cultivando a terra, criando animais e dividindo os frutos do trabalho com respeito e solidariedade.

O reconhecimento oficial da comunidade como quilombola veio em 2006, por meio da Fundação Cultural Palmares. Depois, em 2010, o INCRA concedeu o título de posse coletiva da terra, que foi atualizado em 2022. “Um feito que muito se deveu à militância da então professora da comunidade, Esmeraldina Leite Coelho, que representou a comunidade junto aos órgãos públicos” (Demício, 2022, p. 131). Hoje, a Comunidade Quilombola de Jesus tem seu território garantido, com mais de 5 mil hectares, sendo a primeira comunidade reconhecida oficialmente em Rondônia. Mesmo com os desafios trazidos pelas mudanças e pelo contato com o “mundo de fora”, os moradores continuam valorizando sua cultura, seu jeito de viver e sua história.

A trajetória da comunidade mostra a força da memória, da união e da luta por justiça. Mais do que um pedaço de terra, esse território representa dignidade, identidade e o direito de continuar sendo quem são.



Comunidade de Jesus. Autora, 2024.



Rio São Miguel. Autora, 2024.



NARRATIVAS DAS COLABORADORAS

Para compreender a riqueza da vida comunitária, este referencial se ancora nas vozes de três mulheres da Comunidade de Jesus. Suas narrativas foram registradas por meio do método da história oral, respeitando suas memórias, sentimentos, silêncios e resistências.

A Colaboradora II relembra um tempo em que a comunidade era mais ativa, coletiva e cheia de vida: “Antigamente, era mais animado, a gente fazia as coisas... construía casa, plantava... Criava galinha também, nossa! Criava tanto”. Com a saúde fragilizada, ela compartilha a frustração de não poder mais participar como antes: “Agora tá difícil, né? A saúde me deixou mais parada”. Ainda assim, sua fala revela o desejo por cursos práticos e acessíveis que valorizem os saberes cotidianos: “E cursos práticos, que a gente possa aplicar no dia a dia. Culinária, por exemplo. Esse é o tipo de curso que a gente quer”.

A Colaboradora III, embora não tenha nascido na comunidade, construiu ali seus vínculos e afetos: “Me sinto parte dessa família, e sou muito bem acolhida aqui”. Suas memórias de infância revelam uma conexão profunda com o território e a coletividade: “Passávamos o dia todo na beira do rio. Antigamente, quase tudo o que consumíamos vinha da terra. Produzíamos nosso feijão, farinha, criávamos porcos”. Para ela, preservar as tradições é um compromisso com a identidade: “É fundamental preservar nossa cultura, nossas tradições... Plantamos e colhemos com respeito à terra”.

A Colaboradora I reforça essa herança ancestral, especialmente o papel das mulheres na continuidade dos saberes: “Minha mãe fazia um prato chamado saia de veia – preparado à base de carne desfiada, cozida lentamente com temperos caseiros. Também fazemos paçoca de carne, que é uma preparação tradicional feita com carne desfiada e socada no pilão. E tem o biscoito de crueira, feito artesanalmente com farinha de mandioca pelas mulheres da comunidade”. Mesmo sem ocupar oficialmente um papel de liderança, ela é reconhecida na comunidade: “Cuidar da comunidade acaba sendo uma responsabilidade natural para mim. Muitas vezes, até os homens pedem minha opinião antes de tomar decisões”.

A partir de suas falas, emergem aspectos essenciais da vida quilombola: o protagonismo feminino, a valorização da terra, os saberes tradicionais, a religiosidade e o desejo de uma educação acessível e contextualizada. Como sintetiza a Colaboradora I: “A educação é importante para ensinar as novas gerações sobre nossa cultura. Os mais jovens precisam conhecer nossa história, porque somos nós que estamos envelhecendo”. Assim, este referencial se estrutura como um convite à escuta sensível, ao reconhecimento dos saberes ancestrais e à construção de práticas educativas que dialoguem com os territórios e os sujeitos quilombolas.



PENSAMENTO DAS MULHERES DO QUILOMBO DE JESUS

A escuta atenta às narrativas revelou categorias temáticas que fundamentam a construção deste Referencial conceitual, articulando as dimensões da identidade quilombola à Educação Profissional e Tecnológica contextualizada:

Lugar das Mulheres

As mulheres da Comunidade de Jesus são protagonistas na organização da vida cotidiana, nas lutas pelo território, na preservação da memória e na educação informal das novas gerações. Como destaca a Colaboradora I: “Cuidar da comunidade acaba sendo uma responsabilidade natural para mim”. Essa centralidade do feminino se manifesta no cuidado, na produção, na liderança comunitária e na transmissão dos saberes para as gerações futuras.

Saberes Tradicionais

Ervas medicinais, técnicas de cultivo, culinária, artesanato e práticas de cura compõem um patrimônio de conhecimentos ancestrais transmitidos entre gerações.

A Colaboradora I descreve alguns desses saberes: “Minha mãe fazia saia de veia, a gente aprendeu também a fazer paçoca de carne e biscoito de crueira”. Esses conhecimentos, muitas vezes invisibilizados pela educação formal, são fundamentais para uma proposta pedagógica que valorize a diversidade epistêmica.



Tereza, Deusa e a pesquisadora descascando mandioca. Autora, 2024.



Resistência

A história da comunidade é marcada por processos de resistência silenciosa e coletiva. A permanência no território e a defesa da cultura são formas de luta cotidiana. Como diz a Colaboradora III: “É fundamental preservar nossa cultura, nossas tradições... Plantamos e colhemos com respeito à terra”. A resistência se expressa tanto na organização comunitária quanto na continuidade dos modos de vida ancestrais.



Casinha de palha: um espaço de convivência, trocas e vivências comunitárias. Autora, 2024.

Espiritualidade

A fé é um elemento estruturante da vida na comunidade. Embora não tenha sido o centro das entrevistas, percebe-se, nas falas das colaboradoras, o respeito à espiritualidade como uma dimensão do cotidiano, presente nas práticas agrícolas, nos momentos de união e nos gestos de proteção e agradecimento à natureza. As festas religiosas, como o Dia de Santa Luzia, são momentos de grande importância social e espiritual, conforme relata a Colaboradora I: “No dia de Santa Luzia, a gente fazia promessa, preparava comida, chamava o povo



para rezar e agradecer pela saúde”. Ela também relembra os gestos de fé praticados por sua mãe: “Quando a gente adoecia, minha mãe fazia promessa pra Santa Luzia. Dizia que se sarasse, ia pagar a promessa na igreja. E a gente sarava”. As crenças cristãs, as orações, a devoção à Nossa Senhora da Conceição – que dá nome à igreja local – e os rituais coletivos estão profundamente integrados ao cotidiano da comunidade, reforçando os laços sociais e a conexão com os ancestrais.



Imagens de Nossa Senhora da Conceição e altar da igreja. Autora, 2024.

Relação com a Terra

A terra é vista não apenas como espaço produtivo, mas como extensão do corpo, como mãe e fonte de vida. A Colaboradora III recorda: “Antigamente, quase tudo o que consumíamos vinha da terra”. Esse vínculo ético e espiritual se manifesta no cultivo respeitoso, no cuidado com o solo e na defesa do território como elemento identitário.



Plantio de mandioca. Autora, 2025.



Horta (plantio de cebolinha). Autora, 2025.



Trabalho

O trabalho na Comunidade Quilombola de Jesus é expressão de coletividade, cuidado e saberes acumulados. Está fortemente vinculado às atividades da roça, ao artesanato, à criação de animais e à manutenção da casa e da comunidade.

As mulheres assumem papel central no trabalho cotidiano, dividindo-se entre as tarefas produtivas e o cuidado com os filhos, os idosos e os espaços comuns. Como relata a Colaboradora II: “A gente aprende desde cedo a ajudar em casa, na plantação, a fazer farinha, cuidar dos bichos”. O trabalho é, portanto, uma dimensão formativa, que transmite valores como solidariedade, responsabilidade e respeito aos ciclos da natureza. Valorizar essas formas de trabalho é essencial para a construção de práticas pedagógicas que reconheçam os múltiplos saberes presentes na vida comunitária e fortaleçam a formação omnilateral dos sujeitos.

Relação com a Natureza

A natureza é compreendida não como recurso a ser explorado, mas como parte integrante da vida comunitária. Há um olhar de respeito sobre os rios, os animais, as árvores e o clima, marcado por um equilíbrio entre uso e preservação. Os saberes tradicionais dialogam diretamente com essa percepção, ensinando a observar os sinais da natureza, o tempo da colheita, os períodos de seca e de chuva. Essa relação sensível e ancestral inspira práticas sustentáveis e reforça a importância de uma educação ambiental que parta da escuta dos territórios. Ao refletir sobre as ideias apresentadas por Antônio Bispo dos Santos em “A terra dá, a terra quer”, é evidente a ênfase na importância da relação harmoniosa entre os seres humanos e a natureza, ressaltando a necessidade de reconexão com as raízes culturais e a valorização das comunidades tradicionais (Santos, 2023).



Rio São Miguel.
Autora, 2024.



Educação

Ainda que o acesso à educação escolar tenha se ampliado, as mulheres da comunidade enfatizam a importância da educação que acontece no cotidiano da roça, do quintal e das relações familiares. A Colaboradora I sintetiza esse pensamento: “A educação é importante para ensinar as novas gerações sobre nossa cultura”.

Elas reivindicam uma escola que escute, respeite e dialogue com os saberes e as práticas da comunidade.



Escola Paula Gomes. Alunas da comunidade em um dia de aula. Autora, 2024.

LEGISLAÇÕES

A legislação brasileira que trata da temática quilombola é extensa e cobre diferentes aspectos, como reconhecimento de direitos, regularização fundiária, proteção cultural e promoção da igualdade racial. A seguir está uma lista das principais leis, decretos, normativas e dispositivos legais relacionados às comunidades quilombolas no Brasil:



LEGISLAÇÃO FEDERAL

1. Artigo 68 da Constituição Federal brasileira, inserido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

Reconhece aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras o direito à propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.

2. Lei nº 7668/1988

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP e dá outras providências.

3. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB)

Artigo 26-A: Determina a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

4. Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial)

Artigo 3º: Garante aos quilombolas o direito à preservação de sua identidade cultural e ao acesso às políticas públicas.

Capítulo III, Seção II (Artigos 31 a 34): Trata especificamente dos direitos das comunidades quilombolas, incluindo acesso à terra, políticas de saúde e educação.

5. Lei Nº 10.639/2003

Estabelece a obrigatoriedade do ensino de “história e cultura afro-brasileira” dentro das disciplinas que já fazem parte das grades curriculares dos ensinos fundamental e médio. Também estabelece o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no calendário escolar.

6. Lei nº 11.645/2008

Altera a LDB para incluir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares.

7. Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)

Estabelece diretrizes e metas para a inclusão e valorização das comunidades quilombolas no sistema educacional.





DECRETOS FEDERAIS

8. Decreto nº 4.887/2003

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos.

9. Decreto nº 6.040/2007

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, abrangendo as comunidades quilombolas.

10. Resolução CNE/CP nº 1/2004

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

11. Resolução CNE/CP nº 8/2012

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

OUTRAS NORMATIVAS E INSTRUMENTOS LEGAIS

12. Portaria nº 98/2021 do INCRA:

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para titulação de terras quilombolas.

13. Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Tratado internacional ratificado pelo Brasil em 2002, que reconhece os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais à autodeterminação e consulta prévia informada.

14. Plano Plurianual (PPA) e Planos Estaduais de Igualdade Racial

Incluem metas específicas para a inclusão e o desenvolvimento de comunidades quilombolas em diferentes estados do Brasil.



DISPOSITIVOS RELACIONADOS À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15. Portaria nº 2.656/2007 do Ministério da Saúde

Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo comunidades quilombolas.

16. Decreto nº 10.088/2019

Estabelece os critérios de proteção e promoção de direitos sociais em comunidades tradicionais, incluindo quilombolas.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e Convenção nº 169 da OIT: Garantem os direitos dos povos e comunidades tradicionais, incluindo sua participação ativa em decisões que os afetam.

Essa rede legislativa reflete o compromisso do Brasil em garantir os direitos territoriais, culturais, educacionais e sociais das comunidades quilombolas. A integração dessas normativas no planejamento educacional e social é essencial para efetivar os direitos dessas populações.

Quadro Demonstrativo – Principais Legislações e Normativas sobre os Direitos das Comunidades Quilombolas

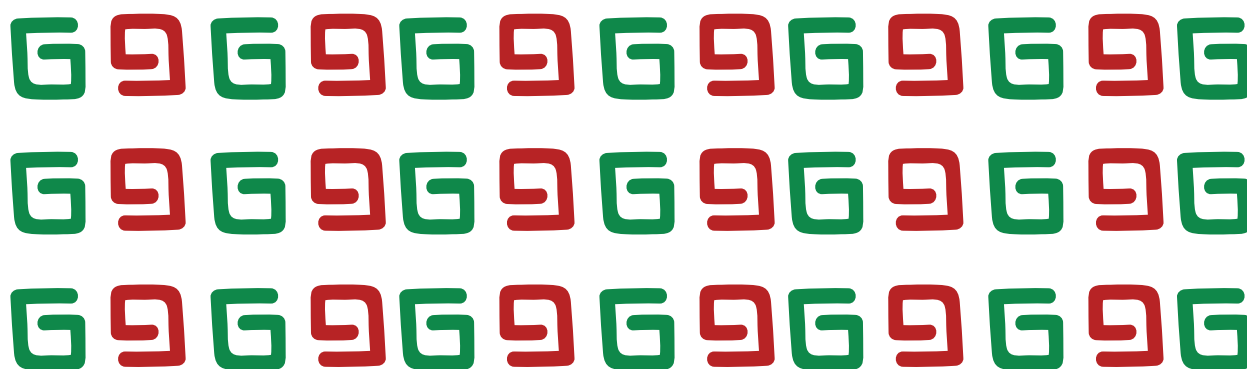
Este quadro tem como objetivo apresentar, de forma simplificada e acessível, os principais marcos legais que asseguram os direitos das comunidades quilombolas no Brasil. Esses dispositivos tratam de temas como território, cultura, educação, saúde e participação social, sendo fundamentais para compreender as políticas públicas voltadas a essas populações tradicionais.

DISPOSITIVO LEGAL	O QUE GARANTE?	ÁREA DE APLICAÇÃO
Constituição Federal (Art. 68 – ADCT)	Reconhece às comunidades quilombolas o direito às terras que tradicionalmente ocupam.	Território
Lei nº 7.668/1988	Cria a Fundação Cultural Palmares (FCP) para promover, preservar e difundir o patrimônio cultural afro-brasileiro.	Cultura
Lei nº 11.645/2008	Inclui a cultura indígena nos currículos escolares.	Educação
Lei nº 9.394/1996 (LDB)	Garante o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.	Educação



DISPOSITIVO LEGAL	O QUE GARANTE?	ÁREA DE APLICAÇÃO
Lei nº 10.639/2003	Torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e institui o Dia da Consciência Negra (20/11) no calendário escolar.	Educação
Lei nº 11.645/2008 Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)	Inclui a cultura indígena nos currículos escolares. Assegura o direito à identidade cultural e políticas públicas específicas para quilombolas.	Educação Cultura, Educação e Saúde
Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)	Define metas para inclusão das comunidades quilombolas no sistema educacional.	Educação
Decreto nº 4.887/2003	Regulamenta a titulação das terras quilombolas.	Território
Decreto nº 6.040/2007	Cria a Política Nacional para os Povos e Comunidades Tradicionais.	Desenvolvimento Sustentável
Resolução CNE/CP nº 1/2004	Define diretrizes para o ensino das relações étnico-raciais.	Educação
Resolução CNE/CP nº 8/2012	Estabelece diretrizes para a Educação Escolar Quilombola.	Educação
Convenção nº 169 da OIT	Garante a consulta prévia e o direito à auto-determinação das comunidades tradicionais.	Direitos Humanos
Portaria nº 2.656/2007 (Ministério da Saúde)	Cria a Política Nacional de Saúde da População Negra.	Saúde
Portaria nº 98/2021 (INCRA)	Estabelece regras para a titulação de terras quilombolas.	Território
Instrução Normativa nº 49/2021 (FUNAI)	Define normas para o reconhecimento de territórios quilombolas.	Território
Decreto nº 10.088/2019	Prevê ações de proteção social para comunidades tradicionais.	Assistência Social

Fonte: Autoras, 2025.





PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA O TRATAMENTO DA TEMÁTICA QUILOMBOLA NO IFRO

Para orientar a atuação educacional do IFRO junto às comunidades quilombolas, destacam-se princípios que promovem uma relação respeitosa, inclusiva e colaborativa. Estes princípios asseguram que a educação profissional e tecnológica atenda às especificidades culturais e sociais dessas comunidades, contribuindo para sua valorização e desenvolvimento.

Respeito à diversidade cultural

O reconhecimento e a valorização das práticas, tradições e saberes das comunidades quilombolas são fundamentais para a construção de uma educação que respeite a identidade cultural e as histórias de luta e resistência desses povos.

Participação ativa

A participação direta das comunidades quilombolas na formulação de políticas, currículos e práticas educacionais é essencial. Esse envolvimento garante que as necessidades, as expectativas e os saberes das comunidades sejam efetivamente incorporados ao processo educativo.

Intercâmbio de saberes

A troca entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes tradicionais quilombolas deve ser realizada em um ambiente de reciprocidade e respeito. Essa interação fortalece tanto os processos de ensino quanto as práticas culturais, enriquecendo o aprendizado de todos os envolvidos.

Inclusão e equidade

Assegurar o acesso e a permanência das comunidades quilombolas na educação profissional e tecnológica requer a implementação de políticas que garantam a equidade, superando barreiras estruturais e culturais.

Sustentabilidade das relações

A construção de parcerias duradouras, baseadas no respeito e na confiança, é fundamental para a efetividade e continuidade das ações educacionais junto às comunidades quilombolas. Esses princípios reafirmam o compromisso do IFRO com uma educação transformadora, que reconhece e valoriza a diversidade cultural, promovendo o desenvolvimento integral das comunidades quilombolas e o fortalecimento de sua identidade.





AÇÕES EDUCACIONAIS DO IFRO JUNTO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Currículo contextualizado

A construção de um currículo contextualizado no IFRO deve partir do reconhecimento da riqueza histórica, cultural e dos saberes próprios das comunidades quilombolas. Essa proposta busca fortalecer a identidade cultural quilombola e promover a equidade no acesso à educação, alinhando-se aos princípios de inclusão e diversidade.

Incorporação de conteúdos: O currículo dos cursos ofertados pelo IFRO deve integrar conteúdos que abordem a história de resistência e luta das comunidades quilombolas, seus modos de vida, valores, práticas e conhecimentos. Essa abordagem permite a superação de visões estereotipadas e contribui para o fortalecimento das narrativas e vozes quilombolas no espaço educacional.

Interdisciplinaridade e identidade cultural: É essencial adotar estratégias interdisciplinares que promovam a articulação de diferentes áreas do conhecimento em torno da valorização da cultura quilombola. Projetos pedagógicos, estudos de caso, oficinas culturais e práticas vivenciais devem ser incorporados às metodologias de ensino, possibilitando que os estudantes compreendam e respeitem a diversidade cultural como um elemento constitutivo de sua formação.

Com essas diretrizes, o IFRO reforça seu compromisso com uma educação profissional e tecnológica inclusiva, que respeita e valoriza as identidades culturais, contribuindo para a emancipação e o desenvolvimento das comunidades quilombolas e da sociedade como um todo.

FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada é um elemento essencial para a implementação de uma educação inclusiva e que respeite a diversidade cultural. No contexto das comunidades quilombolas, esse processo deve capacitar professores e servidores do IFRO para atuar com sensibilidade e competência em relação às questões étnico-raciais, promovendo a valorização das identidades culturais e o fortalecimento do diálogo intercultural.

Capacitação sobre questões étnico-raciais

É imprescindível oferecer cursos e formações que abordem temáticas como história e cultura afro-brasileira, legislação sobre direitos quilombolas, combate ao racismo e promoção da equidade. Essas ações devem ampliar a compreensão dos profissionais sobre as especificidades das comunidades quilombolas e fortalecer práticas pedagógicas inclusivas e respeitadas.



Oficinas e palestras com representantes quilombolas

A participação direta de representantes das comunidades quilombolas como formadores é uma estratégia enriquecedora e transformadora. Oficinas, palestras e atividades culturais conduzidas por membros das comunidades promovem o intercâmbio de saberes e possibilitam uma vivência mais próxima e autêntica das suas realidades, contribuindo para o respeito mútuo e para o fortalecimento da identidade cultural quilombola.

Cursos de formação inicial e continuada (FIC)

Atendendo ao princípio da territorialidade e ao protagonismo comunitário delineados neste Referencial, propõe-se que o IFRO ofereça um itinerário articulado de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) diretamente ancorados nas demandas expressas pelas mulheres da Comunidade Quilombola de Jesus. Partindo do apelo da Colaboradora I por “cursos de culinária e artesanato”, recomenda-se um curso FIC de **Culinária Quilombola**, no qual as participantes aprimorem técnicas tradicionais de preparo, boas práticas de manipulação de alimentos e estratégias de venda em feiras e plataformas digitais. Alinhado à proposta da Colaboradora III sobre “o cultivo da terra”, sugere-se um curso FIC de **Práticas Agroecológicas e Gestão da Roça Familiar**, com ênfase em manejo sustentável e consórcios agroflorestais.

Por meio dessas ações, o IFRO reafirma seu compromisso em construir uma educação comprometida com a diversidade, a inclusão e a justiça social, capacitando seus servidores a desempenharem um papel ativo na transformação da realidade educacional e social das comunidades quilombolas.

VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO PATRIMÔNIO CULTURAL QUILOMBOLA

Reconhecer e valorizar o território e o patrimônio cultural das comunidades quilombolas é um passo fundamental para construir uma educação contextualizada e transformadora. Essa valorização reforça os vínculos entre o IFRO e as comunidades, promovendo o respeito às suas práticas e saberes.

Visitas técnicas e projetos de extensão

A realização de visitas técnicas e projetos de extensão possibilita uma vivência direta da realidade quilombola por alunos e servidores. Essas experiências são essenciais para compreender as dinâmicas sociais, culturais e econômicas da comunidade, bem como para fortalecer os laços de parceria e cooperação entre o IFRO e as comunidades quilombolas.



Fortalecimento de práticas agroecológicas, culturais e sociais

Incentivar estudos e projetos que apoiem as práticas agroecológicas da comunidade contribui para a sustentabilidade do território e para a valorização dos saberes tradicionais. Da mesma forma, ações voltadas ao fortalecimento das expressões culturais e das práticas sociais locais promovem a preservação e a transmissão das identidades quilombolas, assegurando que elas sejam reconhecidas como um patrimônio coletivo.

Essas iniciativas permitem que a educação no IFRO vá além do ambiente acadêmico, conectando-se à realidade quilombola e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e ambiental das comunidades. Assim, reafirma-se o compromisso do IFRO com uma educação inclusiva e transformadora, que valoriza e preserva os territórios e patrimônios culturais quilombolas.

AVALIAÇÃO CONJUNTA

A construção de uma educação inclusiva e alinhada às realidades das comunidades quilombolas requer processos de avaliação que sejam participativos e representativos. A avaliação conjunta assegura que as ações educacionais sejam monitoradas de forma efetiva, transparente e em diálogo com as comunidades envolvidas.

Mecanismos de monitoramento e avaliação participativa

É essencial desenvolver mecanismos que integrem representantes das comunidades quilombolas nos processos de avaliação das ações educacionais. Essa participação ativa permite que as comunidades contribuam com suas perspectivas e critérios, garantindo que as iniciativas implementadas atendam às suas reais necessidades e expectativas.

Por meio de encontros periódicos, oficinas avaliativas e relatos de experiências, a comunidade pode oferecer contribuições significativas, fortalecendo o vínculo entre o IFRO e as comunidades quilombolas. Essa parceria reafirma o compromisso com uma educação participativa, inclusiva e transformadora, que promove a valorização cultural e o desenvolvimento das comunidades envolvidas.



VOCABULÁRIO QUILOMBOLA: PRESERVANDO PALAVRAS E SABERES

A linguagem é uma das principais expressões culturais de um povo, carregando em si histórias, memórias e formas de interpretar o mundo. No contexto das comunidades quilombolas, as palavras típicas representam um legado cultural de resistência e criatividade, refletindo as particularidades das vivências e das tradições desses grupos. A pesquisa de Francisca Valda Gonçalves (2009) destaca que a linguagem falada pelos quilombolas do Vale do Guaporé não apenas reflete a riqueza cultural da comunidade, mas também serve como um importante veículo para a transmissão de memória histórica e identidade, evidenciando a influência de diversos grupos étnicos, incluindo termos de origem africana, indígena e espanhola na formação do léxico local. Incluir esse vocabulário em um referencial educacional reforça o compromisso com a valorização da diversidade e com a promoção de uma educação inclusiva e contextualizada.

Abaixo estão algumas palavras utilizadas por comunidades quilombolas e seus significados. Esse glossário inicial pode ser ampliado e enriquecido com contribuições das próprias comunidades e de pesquisas realizadas por alunos e servidores do IFRO.



GLOSSÁRIO

Exemplos de Palavras quilombolas – Comunidade quilombola de Jesus

Amatrichão: Espécie de peixe de água doce.

Beiju: Alimento feito com farinha de mandioca.

Biscoito de arroz: Alimento feito de arroz.

Biscoito de crueira: Alimento tradicional à base de farinha de mandioca, preparado artesanalmente pelas mulheres da Comunidade Quilombola de Jesus

Biscoito de polvilho: Alimento feito de polvilho.

Bolo de arroz: Alimento de arroz.





Casinha de palha: Local de convivência dos membros da comunidade.

Catete: Porco do mato.

Mingau de caridade: Preparação alimentar tradicional feita pela matriarca da comunidade para cuidar dos enfermos.

Paçoca de carne: Preparação tradicional feita com carne desfiada e socada no pilão.

Patoá: Outro tipo de coqueiro

Paxuibinha: Coqueiro. Os membros da comunidade usam na fabricação de cama e da “casinha de palha”.

Pé de moleque: Alimento de carne ou de amendoim.

Piranha doce: Peixe de água doce.

Puba: Tipo de farinha extraída da mandioca.

Saia de veia: Prato típico da Comunidade Quilombola de Jesus, preparado à base de carne desfiada, cozida lentamente com temperos caseiros.

Tracajá: Espécie de cágado.

Tucunaré: Espécie de peixe de água doce.

Exemplo de palavras quilombola em geral

Banzo: Estado de melancolia ou saudade profunda, historicamente associado aos períodos de escravidão, mas ainda presente na memória cultural.

Batuque: Manifestação cultural e musical, geralmente envolvendo tambores, danças e cantos, muitas vezes associados a celebrações ou práticas espirituais.

Beiju: Alimento típico feito à base de mandioca, presente em celebrações e no cotidiano das comunidades.

Caçoá: Cesta feita de cipó ou palha, usada para transportar alimentos ou produtos agrícolas.

Cambão: Instrumento ou técnica utilizada para a roça em trabalho comunitário. Também pode se referir à união coletiva no trabalho.

Capoeira: Espaço de vegetação rasteira ou área de plantio abandonada que se regenera naturalmente.

Catimbó: Sabedoria popular ou prática relacionada ao uso de ervas e rezas para fins medicinais ou espirituais.

Caxambu: Roda de cantos e danças acompanhadas por tambores, geralmente em contextos



religiosos ou festivos.

Engenho: Local tradicional de produção de farinha de mandioca ou rapadura, muito presente em comunidades rurais e quilombolas.

Feitiço: Termo usado para práticas espirituais ou rezas, às vezes com conotações negativas dadas pela visão externa, mas com significado positivo dentro da cultura.

Fuxico: Reunião informal onde as pessoas conversam, costumam ou trocam experiências. Também se refere a um tipo de artesanato feito com retalhos de tecido.

Jequi: Armadilha de pesca artesanal feita com cipós ou madeira, usada em rios e lagos.

Macaxeira: Outro nome para mandioca, alimento essencial na dieta quilombola e base de diversas receitas tradicionais.

Maracá: Instrumento musical tradicional feito de cabaça, muito usado em rituais e celebrações.

Moqué: Estrutura de madeira usada para defumar alimentos, especialmente carnes e peixes, uma prática tradicional de conservação.

Mugunzá: Alimento típico feito com milho branco cozido, doce ou salgado, semelhante à canjica, muito presente em celebrações.

Mutirão: Trabalho coletivo em que todos se ajudam, geralmente para realizar atividades como a colheita, a construção de casas ou a limpeza do território.

Puxirão: Forma de trabalho comunitário, similar ao mutirão, geralmente voltado para colheita ou construção.

Quilombo: Além de referir-se historicamente às comunidades de resistência formadas por escravizados fugidos, é também usado para descrever uma organização coletiva e autônoma.

Roçado: Área de plantio, geralmente cultivada coletivamente, com técnicas tradicionais passadas de geração em geração.

Tabatinga: Argila usada para fazer objetos de barro, como panelas e adornos, ou mesmo para construir casas de pau-a-pique.

Tingir: Técnica artesanal de coloração de tecidos com tinturas naturais, geralmente extraídas de plantas.

Zabumba: Tambor usado em manifestações musicais, especialmente em festas tradicionais.



CONHECER PARA RESPEITAR: LEITURAS FUNDAMENTAIS SOBRE O UNIVERSO QUILOMBOLA

Este quadro apresenta algumas referências bibliográficas organizadas por eixo temático voltado às comunidades quilombolas.

REFERÊNCIA	OBRA	TIPO	ANO	EIXO TEMÁTICO
ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de	Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a 'proteção' e o 'protecionismo'	Artigo	2012	Território e Territorialidade
ALVES, Diego.; MELO, Beatriz...	A questão quilombola no currículo da EPT: por uma educação omnilateral	Artigo	2021	Currículo e Educação Omnilateral
CONAQ. Quilombolas em Rondônia	Quilombolas em Rondônia	Relatório Técnico	2019	Identidade Quilombola e Organização Comunitária
DE LIMA, Juliana Murta; JÚNIOR, James Ferreira Moura	Racismo e sexismo como opressões direcionadas a mulheres quilombolas: uma revisão bibliográfica da literatura	Artigo	2024	Interseccionalidade: gênero, racismo & quilombolas
DEMÍCIO, Mauro Sérgio	Educação escolar quilombola no Vale do Guaporé	Tese	2022	Educação Escolar Quilombola no Vale do Guaporé
FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida	Negros do Guaporé: o sistema escravista e as territorialidades específicas	Artigo	2011	Sistema escravista e territorialidades
Fundação Cultural Palmares	Comunidades Quilombolas	Site institucional	2023	Mapeamento Quilombola
GONDIM, Diego Matos	Vidas que perseveram: escritórias de uma comunidade quilombola como ruptura ótica e política	Tese	2022	Escritórias e Resistência
KENNEDY, William K. do Amaral Souza.	Trabalho-educação, economia e cultura em povos e comunidades tradicionais	Tese	2020	Trabalho, cultura e resistência
LIMA, Roger dos Santos <i>et al.</i>	Educação escolar em comunidades quilombolas no Vale do Rio Guaporé	Artigo	2020	Currículo escolar e quilombos
LIMA, Uilian...; SOUZA, Maria Enisia...	O quilombola guaporeano: identidade, trabalho e religiosidade	Artigo	2012	Identidade, trabalho e religiosidade



REFERÊNCIA	OBRA	TIPO	ANO	EIXO TEMÁTICO
RODRIGUES, V.	Programa Brasil Quilombola: um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para comunidades de quilombos	Artigo	2010	Políticas Públicas e Igualdade Racial
SANTOS, Antônio Bispo	A terra dá, a terra quer	Livro	2023	Saberes Tradicionais e Territorialidade
SANTOS, Antônio Bispo	Somos da terra	Artigo	2018	Identidade e pertencimento
SANTOS, Carlos Alexandre Barbosa Plínio dos	Fiéis descendentes: redes-irmandades na pós-abolição entre as comunidades negras rurais sul-mato-grossenses	Livro	2014	Pós-abolição e redes sociais negras
SANTOS, Carlos Alexandre Barbosa Plínio dos	Negros do Tapuio: Memórias de Quilombolas do Sertão Piauiense	Livro	2012	Identidade e memórias
SENSATO Oliveira, A. R...	Território, Territorialidade e Identidade Territorial	Artigo	2017	Identidade Territorial e Geografia
SILVA, André Ricardo Fonsêca da	Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção	Artigo	2018	Políticas Públicas para Quilombolas
SILVA, Avacir Gomes dos Santos	Culturas desviantes: as espacialidades vivenciadas nas comunidades ribeirinhas do Vale do Guaporé	Tese	2011	Culturas desviantes e espacialidades
SOUSA, Maria Sueli...; SANTOS, Joaquim...	Territorialidade quilombola e trabalho: relação não dicotômica cultura e natureza	Artigo	2019	Territorialidade e Trabalho
SOUZA, João da Silva	O lugar da cultura quilombola na organização do currículo integrado da EPT	Dissertação	2024	Currículo e Cultura Quilombola na EPT
SOUZA, Laura Olivieri Carneiro de	Quilombos: identidade e história	Livro	2012	História e Identidade Quilombola
TEIXEIRA, Marco Antônio D.	A Comunidade Remanescente do Quilombo de Jesus: Constituição e Estruturação	Artigo	2020	História da Comunidade Quilombola de Jesus
TEIXEIRA, Marco Antônio D.	Campesinato negro de Santo Antônio do Guaporé. Identidade e sustentabilidade	Tese	2004	Campesinato Negro e Sustentabilidade
TRINDADE, Gildemar...; SANTOS, Gilberto...	História da Amazônia e os quilombos	Artigo	2023	História da Amazônia e Quilombos





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Referencial nasce da escuta, da convivência e do reconhecimento de experiências, vozes e saberes da Comunidade Quilombola de Jesus, e se afirma como um convite ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) para fortalecer seu compromisso com uma Educação Profissional e Tecnológica (EPT) enraizada na justiça social, no respeito à diversidade cultural e na valorização dos territórios quilombolas.

A partir da metodologia da história oral, das contribuições teóricas e legais, e, sobretudo, das narrativas das mulheres da comunidade, evidenciaram-se elementos fundamentais para a construção de uma proposta educativa crítica e inclusiva: o protagonismo feminino, a centralidade da terra, os saberes tradicionais, a espiritualidade, o trabalho coletivo, a relação ética com a natureza e a importância da escuta como princípio pedagógico. Tais elementos não apenas enriquecem a EPT, mas também desafiam a instituição a repensar currículos, metodologias e políticas de acesso e permanência.

As diretrizes pedagógicas aqui propostas apontam caminhos para a atuação sensível e transformadora do IFRO junto às comunidades quilombolas, incorporando princípios como a equidade, o intercâmbio de saberes, a sustentabilidade das relações e a valorização da identidade cultural. A inserção de cursos FIC territorializados, a promoção de formações continuadas com a participação direta das comunidades, a criação de mecanismos de avaliação participativa e a valorização do vocabulário e do patrimônio imaterial são estratégias concretas para uma educação realmente contextualizada.

Ao articular legislação, epistemologias decoloniais, práticas educativas e escutas comunitárias, este Referencial propõe não um ponto de chegada, mas um ponto de partida. Um chamado para que o IFRO atue como agente de transformação social, comprometido com o enfrentamento das desigualdades históricas e com a promoção da dignidade, da memória e da autonomia dos povos quilombolas.

Que este material inspire políticas institucionais mais justas, currículos mais abertos e sujeitos educadores mais comprometidos com o chão onde pisam. E que o diálogo entre o saber científico e o saber ancestral floresça em todos os cantos onde se luta por um país mais igualitário.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. *Caderno CRH*, [S.l.], v. 25, p. 63-72, 2012.

ALVES, Diego dos Santos; MELO, Beatriz Medeiros de. A questão quilombola no currículo da EPT: por uma educação omnilateral. *Educação Profissional e Tecnológica em Revista*, [S.l.], v. 5, n. especial, p. 124-148, 2021.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. A pesquisa participante: um momento da educação popular. *Revista de Educação Popular*, [S.l.], v. 6, n. 1, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 22 jun. 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 8, de 20 de novembro de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 21 nov. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Regulamenta o procedimento de proteção e promoção de direitos sociais das comunidades tradicionais. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 6 nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. Instrução Normativa nº 49, de 26 de abril de 2021. Estabelece os procedimentos para identificação e delimitação de territórios tradicionais quilombolas. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 27 abr. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Territórios Quilombolas*. Brasília, DF: INCRA, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 26 abr. 2025



BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 ago. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17668.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.656, de 17 de outubro de 2007. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 18 out. 2007. CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. *Quilombolas em Rondônia: realização técnica e organização da comunidade*. 2019. Disponível em: <http://conaq.org.br/coletivo/278/>. Acesso em: 6 mai. 2023.

DEMÍCIO, Mauro Sérgio. Educação escolar quilombola no Vale do Guaporé. 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2022.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. Negros do Guaporé: o sistema escravista e as territorialidades específicas. 2011. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16854/11564>. Acesso em: 6 abr. 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Comunidades Quilombolas*. Disponível em: <http://www.palmars.gov.br/quilombola/>. Acesso em: 7 mai. 2023.

GONÇALVES, Francisca Valda. Identificação e análise de alguns vocábulos básicos dos falares dos quilombolas do Vale do Guaporé. 2009. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Rondônia, Guajará-Mirim, 2009.

GONDIM, Diego Matos. Vidas que perseveram: escrivências de uma comunidade quilombola como ruptura ótica e política. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2022.

KENNEDY, William K. do Amaral Souza. Trabalho-educação, economia e cultura em povos e comunidades tradicionais: a (re)afirmação de modos de vida como formas de resistência. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2020.



LIMA, Juliana Murta de; JÚNIOR, James Ferreira Moura. Racismo e sexismo como opressões direcionadas a mulheres quilombolas: uma revisão bibliográfica da literatura (2003-2023). *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 17, n. 51, p. 505-522, 2024.

LIMA, Roger dos Santos *et al.* Educação escolar em comunidades quilombolas no Vale do Rio Guaporé: uma análise a partir do Referencial Curricular de Rondônia, Brasil. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 7, p. e767974869, 2020.

LIMA, Uilian Nogueira; SOUZA, Maria Enísia Soares de. O quilombola guaporeano: identidade, trabalho e religiosidade. *Revista Labirinto*, Ano XII, n. 16, p. 6-15, jun. 2012.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; BARBOSA, Fabíola Holanda. *História oral: como fazer, como pensar*. São Paulo: Contexto, 2007.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 26 abr. 2025.

OLIVEIRA, A. R. Sensato; HOLANDA DA SILVA, C. Território, territorialidade e identidade territorial: categorias para análise da dinâmica territorial quilombola no cenário geográfico. *Caderno de Geografia*, v. 27, n. 49, p. 411-413, 2017. DOI: 10.5752/p.2318-2962.2017v27n49p411.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais*, 27 jun. 1989. Aprovada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 jun. 2002, e promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 abr. 2004. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_326932/lang-pt/index.htm. Acesso em: 26 abr. 2025.

RODRIGUES, V. Programa Brasil Quilombola: um ensaio sobre a política pública de promoção da igualdade racial para comunidades de quilombos. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 15, n. 57, 2010. DOI: 10.12660/cgpc.v15n57.3258. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/3258/2121/>. Acesso em: 19 abr. 2025.

SANTOS, Antônio Bispo. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo. Somos da terra. *Piseagrama*, Belo Horizonte, n. 12, p. 44-51, 2018.

SANTOS, Carlos Alexandre Barboza Plínio dos. *Fiéis descendentes: redes-irmandades na pós-abolição entre as comunidades negras rurais sul-mato-grossenses*. Brasília: UnB, 2014.

SANTOS, Carlos Alexandre Barboza Plínio dos. *Negros do Tapuio: memórias de quilombolas do sertão piauiense*. Curitiba: Appris, 2012.

SILVA, André Ricardo Fonsêca da. Políticas públicas para comunidades quilombolas: uma luta em construção. *Política & Trabalho*, n. 48, p. 128, 2018.

SILVA, Avacir Gomes dos Santos. *Culturas desviantes: as espacialidades vivenciadas nas comunidades ribeirinhas do Vale do Guaporé em Rondônia*. 2011. 270 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

SOUZA, Maria Sueli Rodrigues de; SANTOS, Joaquim José Ferreira dos. Territorialidade quilombola e trabalho: relação não dicotômica cultura e natureza. *Revista Katálysis*, v. 22, p. 201-209, 2019.

SOUZA, João da Silva. O lugar da cultura quilombola na organização do currícul integrado da EPT: um estudo no Instituto Federal do Tocantins/Campus Palmas. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Tocantins, Palmas, 2024.

SOUZA, Laura Olivieri Carneiro de. *Quilombos: identidade e história*. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.



TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. A comunidade remanescente do Quilombo de Jesus: constituição e estruturação. *Afros & Amazônicos*, v. 1, n. 1, p. 8-16, 2020.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. Campesinato negro de Santo Antônio do Guaporé: identidade e sustentabilidade. 2004. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

TRINDADE, Gildemar da Paixão; SANTOS, Gilberto Vieira dos. História da Amazônia e os quilombos: uma breve reflexão sobre a existência das comunidades quilombolas na Amazônia como parte de sua formação histórica. *Revista Saberes da Amazônia*, v. 8, n. 14, 2023.





REFERENCIAL PARA A ABORDAGEM DA
TEMÁTICA QUILOMBOLA NO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia



PROFEPT
MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



Grupo de Pesquisa em Temáticas
Étnicas na Amazônia



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia



ISBN 978-65-5974-341-4



Aut: **Elane Cristina Camilo de Souza**
Lediane Fani Felzke